

EDITAL

Nº 55/2015

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, vão ser instalados placards destinados à afixação de propaganda eleitoral para a eleição da Assembleia da República, nos seguintes locais:

- **Alvares – Largo do Sinhel – Alvares;**
- **Góis – Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Góis;**
- **União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal – Largo Manuel Francisco Martins – Cabreira;**
- **Vila Nova do Ceira – Largo do Adro da Igreja – Várzea Grande;**

Município de Góis, 24 de agosto de 2015

(A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Mário Barata Garcia, Dr.
Vice-Presidente